



1º Concurso Literário da Editora da Degustadora de Histórias

1 - O Concurso literário da Editora da Degustadora de Histórias tem o objetivo de premiar obras inéditas, em língua portuguesa, nas categorias romance literário e novela literária;

2 – Os autores podem ser brasileiros ou estrangeiros, desde que as obras sejam escritas em língua portuguesa;

3 – Para se inscrever, o candidato deverá enviar uma obra inédita. A obra pode já ter sido inscrita em outros concursos, mas não pode ter sido vencedora de outro concurso ou publicada anteriormente. As obras já publicadas em formato digital não poderão ser inscritas, pois não serão consideradas inéditas;

4 – O autor poderá inscrever uma ou mais obras de sua autoria, desde que todas sejam inéditas;

5 – Não há exigência, para o envio, de um tipo ou tamanho de letra, ficando esses itens a critério dos autores. Os arquivos podem ser enviados em Word ou em PDF;

6 - Não há mínimo ou máximo de páginas. A definição da quantidade de caracteres ou páginas para romance ou a novela ficará a critério de cada autor bem como a adequação a cada gênero/forma literária, sendo que essa adequação será um dos critérios da comissão julgadora;

7 – A inscrição é gratuita e será efetivada mediante o envio do original para o e-mail adegustadoradehistorias@degustadora.com.br, até o dia 05/05/24, da seguinte forma:

- Assunto do e-mail: Concurso literário

- Corpo do e-mail: Nome completo do candidato.

Após o envio, o candidato receberá uma confirmação do recebimento. A partir da confirmação, a obra estará inscrita no concurso;

8 – As obras escritas serão analisadas por um corpo editorial composto pelos três editores responsáveis pela Editora da Degustadora de Histórias. O critério será,

puramente, o mérito literário da obra, de acordo com os conhecimentos técnicos e outros critérios subjetivos da banca julgadora, não havendo, portanto, cabimento de qualquer recurso;

9 – O resultado do Concurso Literário será divulgado no dia 07/07/24, a partir das 14h, nas redes sociais da Degustadora de Histórias. O vencedor será comunicado, também, por *e-mail*;

10 – O vencedor de cada categoria terá sua obra publicada, de forma impressa, pelo selo Ópio Literário, da Editora Degustadora de Histórias, com projeção nacional e com os direitos autorais fixados em 20% sobre o valor de capa do livro. O livro será publicado em capa dura e em capa brochura. Além da publicação, receberá um prêmio em dinheiro, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), que será depositado na conta indicada pelo autor;

11 – O lançamento oficial das obras vencedoras será de responsabilidade d'A Degustadora de Histórias;

12 - O arquivo e os dados pessoais do/a candidato/a ficarão sob a responsabilidade d'A Degustadora de Histórias, que assume a responsabilidade quanto à guarda deles, garantindo deletá-los até o final do ano de 2024. A Degustadora de Histórias declara e concorda que observará a regulamentação, melhores práticas e as leis que envolvam a segurança, a confidencialidade e a proteção dos Dados Pessoais bem como a privacidade dos respectivos titulares, em especial, as regras contidas na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD");

13 – As obras que não forem vencedores deste concurso poderão ser chamadas para publicação, a critério da Editora Degustadora de Histórias, sem direito ao prêmio em dinheiro e sem os direitos fixados em 20% sobre o valor de capa. Os autores ficarão livres para negociar com a Editora, caso tenham interesse. Nesse caso, receberão um *e-mail*, demonstrando o interesse pela publicação;

14 – Informações, dúvidas e demais questões relativas a este edital podem ser encaminhadas ao *e-mail* adegustadoradehistorias@adegustadora.com.br.